



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.702

De 10 de outubro de 2019.

Ratifica a alteração, pelo Município de Tombos, do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada, pelo Município de Tombos, a alteração no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA aprovada em Assembleia Geral, anexo único e parte integrante da presente lei, ficando desde já autorizada, a Chefia do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em relação ao texto alterado.

Art. 2º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Tombos e o CISAB ZONA DA MATA, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, bem como regulamento respectivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 10 de outubro de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Tombos

RECEBUE

10.10.19